

INFORMAÇÕES POR SEGMENTO: ANÁLISE DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO DAS COMPANHIAS LISTADAS NO NOVO MERCADO

SEGMENT REPORTING: AN ANALYSIS OF THE DISCLOSURE LEVEL OF THE COMPANIES LISTED ON BM&F BOVESPA'S NEW MARKET

CAMILA WESCHENFELDER

Analista contábil do Grupo Dass, atuando principalmente na consolidação de balanços e implantação das normas do IFRS. Graduada em Ciências Contábeis - Faculdades Anhanguera de Joinville / Pós-graduada em Contabilidade e Controladoria - UNOCHAPECO. CRC-SC 034915/O-9. Endereço: Rua São Pedro, 71, Centro | 89865-000 | Nova Erechim/SC. E-mail: camilawes@yahoo.com.br

SADY MAZZIONI

Professor do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECO. Doutorado em Ciências Contábeis e Administração / Mestre em Ciências Contábeis - Universidade Regional de Blumenau – FURB. Bolsista do Programa do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES. CRC-SC 019891/O-0. Endereço: Rua Francisco Norberto Bonher, 55 E, Jardim Itália | 89.802-530 | Chapecó/SC. E-mail: sady@unochapeco.edu.br

RESUMO

As normas internacionais de Contabilidade contribuíram para melhorar o nível de transparência das demonstrações financeiras, disponibilizando informações gerenciais, como as informações por segmento. A pesquisa objetivou verificar o nível de evidenciação do CPC 22 – Informações por segmento – das demonstrações contábeis intermediárias, analisando 127 companhias listadas no Novo Mercado da BM&F Bovespa. A verificação deu-se por meio da análise de conteúdo e posteriormente pelo modelo de regressão linear múltipla. Os resultados sinalizaram que companhias com emissão de ADR's tendem a divulgar menos informações por segmento que as demais. Algumas companhias não citam o CPC 22 nas suas demonstrações contábeis e nenhuma evidenciou a Demonstração do Fluxo de Caixa por segmento. Poucas empresas investigadas citaram o grau de dependência dos principais clientes, o montante de investimentos contabilizados por equivalência patrimonial e a conciliação entre as informações por segmento e o balanço patrimonial. Companhias auditadas por *Big Four* apresentam menor nível de evidenciação do que as demais. Conclui-se que o nível de evidenciação de informações por segmento é baixo e distinto entre os setores.

Palavras-chave: Informações por segmento. Evidenciação. Novo Mercado.

Submissão em 09/11/2012. **Revisão em** 08/11/2013. **Aceito em** 06/03/2014.

ABSTRACT

The international accounting standards have contributed to improve the financial statements transparency providing managing information, as the ones by segment. This research has aimed at checking the CPC 22 disclosure level – Segment reporting – from the intermediate financial statements of the 127 companies listed on BM&F Bovespa's New Market. This checking has been performed by the Content Analysis and, further, by the Multiple Regression analysis Pattern. The results showed that the companies with ADR's tend to disclosure less information about segment reporting than others. Some companies do not mention in their financial statements and none of them highlighted the Cash Flow Demonstration by segment. A few companies mentioned the dependence level of their main customers, the amount of investments accounted by equity accounting and the conciliation between the information by segment and the balance sheet. The companies audited by a Big Four presented a disclosure level lower than the others. It is concluded that the disclosure level is low and distinct among the sectors.

Keywords: Segment reporting. Disclosure. New Market.

1 INTRODUÇÃO

O advento da globalização acelerada dos mercados e a intensa circulação dos investimentos internacionais compeliram as empresas ao aumento do nível de transparência das informações contábeis (SOLOMON; SOLOMON, 2004). As informações por segmento são os dados gerenciais estratégicos utilizados pelos gestores para a tomada de decisões.

Com a adoção das normas internacionais de contabilidade, por meio do Pronunciamento Técnico CPC 22, IFRS 8 “*Operating Segments*”, os usuários externos passam a ter acesso a essas informações, assegurando o objetivo fundamental da contabilidade e a transparência das demonstrações financeiras.

“A divulgação das informações por segmento possibilita uma melhor análise dos riscos e retornos das operações conduzidas pela companhia, projeções de lucratividade e escolha do melhor investimento” (PEPPE; LISBOA, 2009, p. 111). Cada segmento operacional possui características específicas, antes analisadas apenas internamente por meio da contabilidade gerencial.

Muller e Scherer (2010) comentam que uma companhia deve evidenciar informações que possibilitem aos usuários avaliar o ambiente econômico, a natureza e os efeitos financeiros dos segmentos operacionais em que atua. Com isso, os usuários das informações contábeis são capazes de olhar a entidade por meio dos olhos da gestão (*through the eyes of management*). Deve-se evidenciar, também, como os segmentos operacionais foram determinados e as diferenças entre os procedimentos de mensuração em relação às demonstrações financeiras.

A segmentação das informações contábeis tende a gerar desconforto, visto que há uma pressão para a publicação de informações internas,

paralelamente à incerteza de como proceder com a divulgação (CRUZ *et al.*, 2011). A divulgação deve ser preparada conforme a visão e abordagem da gerência da companhia, harmonizando a contabilidade gerencial e a financeira.

Diante do exposto, elabora-se o seguinte problema de pesquisa: *Qual o nível de evidenciação do CPC 22 – Informações por segmento – nas demonstrações contábeis intermediárias das companhias listadas no Novo Mercado da BM&F Bovespa?* O objetivo desta pesquisa é demonstrar o nível de evidenciação do CPC 22 – Informações por segmento – nas demonstrações contábeis intermediárias das companhias listadas no Novo Mercado da BM&F Bovespa.

As demonstrações intermediárias devem conter a divulgação de informações por segmento, conforme descrito no Sumário Pronunciamento Técnico CPC 22. Dessa forma, a pesquisa objetivou verificar o nível de evidenciação nas demonstrações financeiras intermediárias e identificar quais fatores podem influenciar no nível de divulgação.

A pesquisa justifica-se pela importância das informações financeiras no mercado financeiro e de capitais. A divulgação das informações por segmento agrega valor para as companhias, disponibilizando aos usuários externos as informações sobre suas operações e de que maneira são gerenciadas, proporcionando credibilidade e transparência às demonstrações contábeis.

Dentre os estudos do cenário internacional que abordaram a temática, pode-se citar Garrod (2000), Nichols e Street (2007), Benjamin *et al.* (2010) e Schneider e Scholze (2011). No Brasil, pesquisas sobre a IFRS 8 foram desenvolvidas por Boscov (2009), Cruz *et al.* (2011), Aillón *et al.* (2013) e Schvirck *et al.* (2013).

O artigo está estruturado em 5 seções. A primeira é essa introdução. A segunda seção refere-se ao quadro teórico necessário para o alcance da resposta do problema de pesquisa. A terceira seção contempla os procedimentos metodológicos utilizados. A quarta seção apresenta os resultados obtidos e as respectivas análises. A quinta e última seção está destinada às conclusões e sugestões para novas pesquisas sobre o tema.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A revisão da literatura apresenta os conceitos que sustentam o assunto pesquisado e serve de base para análise dos dados coletados. A subseção da Evidenciação Contábil apresenta a relevância da divulgação de informações aos diversos usuários. A subseção de Informações por Segmento trata da inserção deste tipo de informações no cenário contábil nacional e das exigências de divulgação. E, finalmente, a subseção de estudos correlatos apresenta resultados já obtidos em investigações de natureza similar.

2.1 Evidenciação Contábil

A evidenciação de informações contábeis fundamenta-se, basicamente, na teoria da divulgação, cujos estudos buscam explicar a divulgação de informações econômicas e financeiras, identificando, dentre outros preceitos, o que está sendo evidenciado no mercado (AVELINO *et al.*, 2011).

A evidenciação, para Ludícibus (2010), é um compromisso inalienável da contabilidade com os usuários e seus próprios objetivos. Pode haver variações nas formas, mas se mantém a essência de apresentar informação quantitativa e qualitativa de maneira ordenada.

Informações contábeis oportunas e uniformes a respeito das empresas, disponíveis em quantidade e qualidade aos investidores e ao mercado financeiro, influenciam as decisões de investimento, proporcionam credibilidade aos gestores e harmonizam a igualdade de direitos entre os acionistas (PROCIANOY; ROCHA, 2002; BEUREN; GALLON, 2006).

As exigências no ambiente de negócio estimulam as companhias a fornecer informações fidedignas, propiciando identificar competências e fraquezas, como também as oportunidades e as ameaças de um determinado negócio. Dessa forma, a evidenciação contábil contribui para uma melhor compreensão do que está sendo divulgado. Nessa perspectiva de evidenciação, Ludícibus (2010, p. 110) observa que “o *disclosure* está ligado aos objetivos da Contabilidade, ao garantir informações diferenciadas para os vários tipos de usuários”.

O Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro - define como objetivo principal do relatório contábil-financeiro fornecer informações úteis para a tomada de decisão, com as características qualitativas fundamentais de relevância, materialidade e representação fidedigna.

A informação contábil-financeira é relevante “quando pode influenciar as decisões econômicas dos usuários” (IUDÍCIBUS *et al.*, 2010, p. 37). A materialidade é “um aspecto de relevância específico da entidade baseado na natureza ou na magnitude, ou em ambos, dos itens para os quais a informação está relacionada no contexto do relatório contábil-financeiro de uma entidade em particular” (COMITÉ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2012, p. 17). Por fim, representação fidedigna significa que as transações e eventos devem estar apresentados adequadamente.

Com essas características, o *disclosure* é fundamental para que, principalmente, os *stakeholders* avaliem a transparência das demonstrações contábeis, do mesmo modo que reduz a assimetria entre as informações internas e externas. É por meio da divulgação que o objetivo principal da contabilidade, o de prover aos usuários informações úteis, é alcançado. Meneses, Ponte e Mapurunga (2012) salientam que a evidenciação dos fatos ocorridos no âmbito das companhias representa a essência da contabilidade, auxiliando no processo decisório.

Murcia (2009) argumenta que o *disclosure* detalhado é vital para a consecução do objetivo da contabilidade. Uma evidenciação clara e completa propicia maior confiabilidade na tomada de decisão, aumento do valor da companhia e redução da assimetria informacional e, em contrapartida, redução dos custos de capital e maior credibilidade dos gestores.

Investigações sobre a evidenciação contábil indicaram a existência de evidências empíricas dos benefícios às entidades emissoras de informações contábeis de elevada qualidade e abrangência, a exemplo de possuir ações mais líquidas (WELKER, 1995; HEALY; HUNTTON; PALEPU, 1999; LEUZ; VERRECCHIA, 2000); incidir em menor custo na captação de capital de terceiros (SENGUPTA, 1998; LIMA, 2007); apresentar menor custo de capital próprio; além de serem mais acompanhadas por analistas de mercado (HEALY; HUNTTON; PALEPU, 1999; LANG; LUNDHOLM, 2000). Outros estudos, como os de Levine, Loayza e Beck (2000) e de Love (2003), apontam que a evidenciação contábil propicia a redução da assimetria de informações entre os emissores das informações e o mercado de capitais, além de contribuir para a explicação da volatilidade do retorno das ações e

de representar um indicador para os investidores domésticos e estrangeiros no momento da definição dos seus investimentos.

2.2 Informações por Segmento

O IFRS 8, anteriormente IAS 14, foi adaptado às normas brasileiras de contabilidade por meio do CPC 22. O *International Accounting Standard* (IASB) é responsável pela emissão, divulgação e atualização dos princípios contábeis internacionais, conhecidos como *International Financial Reporting Standards* (IFRS). O Brasil assumiu o compromisso de alinhar suas práticas contábeis com as IFRS, com o auxílio dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Ludícibus *et al.* (2010) comentam que anteriormente ao CPC 22 havia poucas iniciativas no Brasil para divulgação das informações por segmento, normalmente relacionadas à emissão de ações, debêntures ou títulos no exterior. Alguns órgãos reguladores, como a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), incentivavam a publicação, porém, sem a abrangência desejada pelo mercado de capitais e pelos usuários. A CVM (Comissão de Valores Mobiliários), no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, recomendava a apresentação das informações por segmento, mas não com obrigatoriedade.

O CPC 22 define segmento operacional como um componente da companhia que pode obter receitas e incorrer despesas, que o principal gestor utiliza os resultados operacionais para a tomada de decisões e avaliações de desempenho e que tenha informação financeira individualizada. Os segmentos podem ser agregados desde que possuam características econômicas similares e que sejam semelhantes em relação à natureza dos produtos ou serviços, processo de produção, categoria de clientes, métodos para distribuir os produtos ou prestar serviços e ambiente regulatório (se aplicável).

Conforme o pronunciamento técnico (CPC 22), as informações mínimas a serem divulgadas são:

- (a) os fatores utilizados para identificar os segmentos divulgáveis;
- (b) tipos de produtos e serviços a partir dos quais cada segmento divulgável obtém suas receitas;
- (c) lucro ou prejuízo, ativo e passivo;
- (d) receitas provenientes de clientes externos;
- (e) receitas de transações com outros segmentos operacionais da mesma entidade;
- (f) receitas e despesas financeiras;
- (g) depreciações e amortizações;
- (h) itens materiais de receita e despesa;
- (i) participação da entidade nos lucros ou prejuízos de coligadas e de empreendimentos sob controle conjunto (*joint ventures*) contabilizados de acordo com o método da equivalência patrimonial;
- (j) despesa ou receita com imposto de renda e contribuição social;
- (k) itens não-caixa considerados materiais, exceto depreciações e amortizações;
- (l) conciliações das receitas totais dos segmentos, do respectivo lucro ou prejuízo, dos seus ativos e passivos e outros itens materiais com os montantes correspondentes da entidade e
- (m) o grau de dependência de seus principais clientes, caso as receitas provenientes das transações com um único cliente externo representarem 10% ou mais das receitas totais da entidade.

O pronunciamento também recomenda a divulgação separada sobre cada segmento em que:

- a) a receita é igual ou superior a 10% da receita combinada de todos os segmentos operacionais;
- b) seu lucro é igual ou superior a 10% do maior lucro combinado dos segmentos que não apresentaram prejuízos ou seu prejuízo é maior ou igual a 10% do prejuízo apurado combinado de todos os segmentos operacionais que apresentaram prejuízos e
- c) seus ativos são iguais ou superiores a 10% dos ativos combinados de todos os segmentos operacionais.

Os requisitos estabelecidos pelo CPC 22 e pela norma internacional IFRS 8 possibilitam grande flexibilidade na informação a ser divulgada. Podem ocasionar perda informacional. ERNST & YOUNG TERCO e FIPECAFI (2011) comentam que a norma internacional não exige que uma companhia divulgue as informações que não sejam preparadas para uso interno, caso as informações necessárias não estejam disponíveis e/ou o custo para prepará-las seja alto. Nichols e Street (2007) citam que os analistas e outros usuários das demonstrações contábeis criticam a flexibilidade na agregação dos segmentos, tendo em vista que a companhia dispõe da liberdade de agregar os segmentos de maneira a ocultar informações.

Os relatórios gerenciais, especialmente as informações por segmento, são importantes para que os usuários consigam entender as oportunidades e riscos

de cada negócio, tendo em vista a diversificação das atividades. Mesmo sendo possível avaliar as companhias por meio das demonstrações contábeis de maneira agregada, ERNST & YOUNG TERCO e FIPECAFI (2011) fazem referência ao valor das informações por segmento na compreensão da contribuição das partes do negócio ao todo constituído pela companhia.

Crawford *et al.* (2013) analisaram a adoção da IFRS 8 como uma luta pelo poder na arena da contabilidade internacional, como uma tentativa da União Europeia (UE) de contestar a autoridade do IASB. Alicerçados em uma abordagem amplamente institucional, relatam os resultados das entrevistas com preparadores, legisladores, reguladores, auditores e usuários sobre a introdução da IFRS 8 e enfocam como o Parlamento Europeu (PE) exigiu da Comissão Europeia (CE) o início de seus próprios procedimentos de consulta, como parte de um novo processo de endosso. Os resultados apontam que o debate sobre a adoção da IFRS 8 conduziu a União Europeia à implementação de uma estrutura que é indiscutivelmente mais alinhada à tradição Europeia de envolvimento do estado no processo regulatório. Nesse sentido, enquanto a posição da UE vis-a-vis à do IASB permanece relativamente fraca, iniciou um fórum no qual os pronunciamentos do IASB podem ser contestados.

2.3 Estudos Correlatos sobre *Segment Reporting*

Estudos anteriores relacionados ao tema *segment reporting* buscam analisar o foco gerencial das demonstrações financeiras, a importância e o nível de evidenciação das informações por segmento. Servem também como base para esta pesquisa.

Em Garrod (2000) analisou-se as 200 ações mais representativas da bolsa de valores de Londres (FTSE 200). Observou-se que as companhias que divulgam detalhadamente as informações segmentadas têm desvantagens competitivas.

O estudo de Nichols e Street (2007) explanou a opinião negativa dos analistas e outros usuários das demonstrações financeiras em relação às informações ocultadas com o auxílio das divulgações das informações por segmento. Abordou a relação entre o desempenho do lucro de cada segmento e a escolha do gestor em divulgar separadamente o segmento. Obteve-se como resultado que a flexibilidade em agregar os segmentos possibilita aos gestores proteger os retornos excedentes.

Benjamin *et al.* (2010) salientam que a IFRS 8 não deixa lacunas para a não publicação das informações por segmento. Mesmo assim, a maioria das

companhias da Malásia não cumprem as normas da evidenciação recomendada.

Outro estudo semelhante ao de Garrod (2000) é o de Schneider e Scholze (2011). Constatou que alguns mercados divulgam com menos detalhes, objetivando criar uma barreira para novos concorrentes.

No Brasil, o estudo de Boscov (2009) buscou, por meio de 17 entrevistas semiestruturadas com preparadores, auditores, analistas das demonstrações financeiras e acadêmicos, verificar o efeito da vinculação da contabilidade financeira à contabilidade gerencial na qualidade das informações financeiras e no nível de *disclosure*. Como resultado, observou que não existiu um consenso nas respostas, algumas tendem a uma redução no nível de *disclosure* e outras ao aumento.

O estudo de Cruz *et al.* (2011) teve como objetivo verificar de que forma as 106 companhias listadas no Novo Mercado em 2009 estruturaram a evidenciação das informações por segmento. Desenvolveu uma pesquisa documental, de caráter descritivo. Utilizou o apoio do software SPSS® e testes não paramétricos de Mann-Whitney e Kruskal-Wallis. Diante dos achados, observou que as práticas de evidenciação das informações por segmento mostraram-se distantes das orientações do CPC 22. Foram encontradas pouquíssimas evidências em relação aos principais clientes. Algumas companhias não citaram que o CPC 22 traria impacto nas futuras demonstrações financeiras e nenhuma companhia evidenciou o fluxo de caixa por segmento.

Nichols, Street e Cereola (2012) analisaram os relatórios anuais de 2008 e 2009 das *blue chips*, ou seja, empresas que compõem o índice superior de 14 bolsas de valores europeias, para verificar os efeitos da adoção da IFRS 8, revisada em consonância com a abordagem do US GAAP. Sob o critério da IFRS 8, em média, as empresas relataram significativamente mais segmentos operacionais. No entanto, a maioria das *blue chips* europeias reportaram o mesmo número de segmentos ou menos, além de uma diminuição significativa no número médio de itens de informação por segmentos divulgados. Enquanto a maior queda foi verificada em segmentos de passivos, os métodos de equivalência patrimonial, de investimento de capital e de despesas de capital também diminuíram significativamente. Outro resultado observado foi um aumento significativo de empresas relatando mais do que uma medida de lucratividade por segmento. A maioria das medidas de rentabilidade relatadas é não-IFRS, vinculada diretamente a um número relatado na demonstração de resultados consolidada. Quase todas as divulgações de rentabilidade por segmentos restantes são não-IFRS,

conforme requerido pela IFRS 8, reconciliadas com a demonstração do resultado consolidado.

Com o objetivo de comparar a divulgação de informações por segmento sob os requisitos da IFRS 8, com as divulgações exigidas pela IAS 14R, a pesquisa de Mardini, Crawford e Power (2012) utilizou uma amostra de 109 empresas jordanianas, com informações relativas ano de 2008. A lista de verificação coletou informações sobre o número de segmentos relatados; o número e tipo de itens por segmento publicados; as definições de segmento geográfico (áreas) usadas e a identidade do principal responsável pela tomada de decisão. Os resultados sugerem que as divulgações segmentadas sob as IFRS 8 aumentaram em comparação com o padrão anterior. Também ocorreu um aumento no número de empresas evidenciando informações segmentadas, enquanto o número de negócios e segmentos geográficos para o qual as informações são fornecidas diminuiu sob a IFRS 8. Constataram a divulgação de itens exigidos pelo padrão anterior (IAS 14R) e as novas informações exigidas sob a IFRS 8, ocasionando, também, aumento no número total de itens segmentados divulgados. Além disso, a maioria das empresas identificou o principal tomador de decisão como sendo o executivo principal (*chief executive officer* – CEO).

A pesquisa de Aillón *et al.* (2013) investigou como são evidenciadas as informações gerenciais publicadas nas notas explicativas de informações por segmento das 48 companhias listadas em 2010 no IBrX-50. O estudo foi descritivo, por meio da análise de conteúdo e modelo de regressão múltipla. Constatou que a evidenciação é diferenciada entre os setores, o da mineração com maior nível de evidenciação e o de software e dados com menor nível de evidenciação. Verificou um baixo nível de divulgação. Foi evidenciado menos da metade da divulgação possível proposta pelos autores. Os autores destacaram o baixo disclosure por região geográfica, sugerindo que as companhias não o divulgam como forma de barreira de entrada e de proteção às informações estratégicas. A menor evidenciação encontrada foi a da representatividade de clientes, que também pode ser explicado como interesse das companhias em reter essa informação de seus concorrentes.

Concluiu-se que o nível de divulgação não é satisfatório, limitando as análises de decisões de investimentos e de longo prazo.

O estudo de Kang e Gray (2013) analisou as mudanças no relatório por segmento na Austrália, após a adoção da IFRS 8. A investigação considerou as divulgações por segmento das 200 maiores empresas listadas na bolsa australiana em sua pré e pós-adoção da AASB 8, padrão australiano equivalente à IFRS 8. Os

resultados indicaram que o número de segmentos relatados e a extensão da divulgação aumentaram na pós-adoção da AASB 8. Contudo, constataram poucas mudanças na identificação de segmentos relatados. Empresas, em geral, conseguiram manter seus formatos de relato e divulgações do período pré-adoção do AASB 8.

Na pesquisa de Schvirck *et al.* (2013) procurou-se identificar quantos e como foram definidos os segmentos publicados de 81 companhias abertas, selecionadas entre as maiores empresas da Revista Melhores e Maiores, edição de 2010. Analisou-se tais resultados em relação ao tamanho da companhia, setor de atuação e nível de governança corporativa. A pesquisa foi bibliográfica e documental com foco descritivo. Para a análise de dados usou-se estatística descritiva e análise de correlação. Concluiu-se que há grande heterogeneidade nas publicações, inclusive companhias que não divulgaram as informações por segmento (13,5%), impossibilitando estabelecer padrão quantitativo. O percentual das companhias que agruparam as atividades em um único segmento foi de 27% e o tamanho do ativo apresentou correlação significativa e positiva em relação à quantidade de segmentos publicados. Explica-se pela atuação em mercados maiores e pelo aumento da complexidade administrativa. Nas companhias que pertencem ao Novo Mercado notou-se uma tendência mais significativa de publicação, visto que divulgaram segmentos por linha de negócios e geográficos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o objetivo de demonstrar o nível de evidenciação do CPC 22 das companhias listadas na BM&FBovespa, com nível de governança corporativa do Novo Mercado, desenvolveu-se pesquisa documental e de caráter descritivo. Utilizou-se, inicialmente, uma abordagem qualitativa por meio da análise de conteúdo. Em seguida, com o intuito de verificar se existem variáveis que possam explicar o nível de *disclosure*, utilizou-se o modelo de regressão linear múltipla.

O Novo Mercado é um segmento com elevados padrões de governança corporativa. Logo, pode-se pressupor que as demonstrações contábeis das companhias listadas nesse segmento apresentam elevados níveis de conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. Cruz *et al.* (2011) citam que a escolha dessas companhias justifica-se pelo compromisso que assumem na viabilização de maior qualidade e transparência na divulgação de informações.

Os dados foram coletados das demonstrações intermediárias correspondentes ao

período de 30/06/2012. Essas demonstrações apresentam as mesmas informações daquelas anuais, uma vez que melhorar a qualidade da divulgação é um dos principais objetivos brasileiros na adoção das normas internacionais. “A ideia é justamente aumentar a relevância das demonstrações contábeis de modo que suas informações auxiliem os usuários na tomada de decisão econômica” (ERNST & YOUNG TERCO; FIPECAFI, 2010, p. 40).

As notas explicativas foram coletadas na *homepage* da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br). Constatou-se que 129 companhias estavam listadas no Novo Mercado. Duas não apresentaram suas demonstrações financeiras até a data da coleta dos dados para este estudo. Dessa forma, a amostra totalizou 127 companhias.

Para a análise de conteúdo foram verificadas as informações requeridas pelo CPC 22. Por meio dos itens exigidos pela normativa, elaborou-se um *check list* e

atribuiu-se o valor de 1 (um) ponto para cada item mencionado na nota explicativa e 0 (zero) ponto quando não mencionado, conforme Quadro 1. Obteve-se o percentual de intensidade da divulgação das notas explicativas por meio do somatório desses pontos.

Quadro 1 – Intensidade da divulgação das notas explicativas

Intensidade	Abrangência do conteúdo
0	Não foi mencionado nas notas explicativas
1	Foi mencionado nas notas explicativas

Fonte: AILLÓN *et al.* (2013).

O *check list* elaborado para a obtenção do nível de evidenciação de cada empresa em relação ao exigido pelo CPC 22 é demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2 – Categorias para a análise das informações por segmento

Categoria	CPC 22
1	A companhia citou o motivo da não publicação das informações por segmento?
2	Mencionou o critério para agregação dos segmentos?
3	Citou a quantidade de segmentos operacionais?
4	A divulgação é por região geográfica?
5	A divulgação é por produtos/serviços?
6	A companhia citou quem é o principal gestor da operação?
7	A divulgação é comparada com o ano anterior?
8	Evidenciou os ativos por segmento?
9	Evidenciou os passivos por segmento?
10	Evidenciou as receitas, custos e despesas por segmento?
11	Evidenciou o lucro ou prejuízo por segmento?
12	Divulgou a despesa ou receita com imposto de renda e contribuição social por segmento?
13	Apresentou conciliação entre as informações por segmento e o balanço patrimonial?
14	A companhia citou o grau de dependência de seus principais clientes?
15	Divulgou a participação da entidade nos lucros ou prejuízos de coligadas e de empreendimentos sob controle conjunto (joint ventures) contabilizados de acordo com o método da equivalência patrimonial?

Fonte: Adaptado de AILLÓN *et al.* (2013).

Posteriormente à análise de conteúdo, aplicou-se o modelo de regressão múltipla, com o auxílio do *software SPSS®* versão 15.0, para verificar o comportamento da variável dependente em relação às variáveis explicativas. Constatou-se que 84 companhias divulgaram a nota explicativa de informações por segmento, porém, a amostra foi de 83 companhias. A

Vigor Alimentos S.A. não disponibilizou as demonstrações financeiras anuais de 2011, impossibilitando a coleta das variáveis. Essas não foram extraídas da Economática®, tendo em vista que em 2011 a companhia não era de capital aberto. As variáveis relativas à data-base de 31/12/2011 foram extraídas da Economática® e das demonstrações contábeis. O

modelo de regressão é o seguinte:

$$Y = \alpha + \beta_1.X_1 + \beta_2.X_2 + \beta_3.X_3 + \beta_4.X_4 + \beta_5.X_5 + \beta_6.X_6 + \beta_7.X_7 + \beta_8.X_8 + u$$

Onde:

Y = variável dependente (pontuação obtida por meio da Análise de Conteúdo)

α = constante

X1= variável independente: empresa de auditoria (1 Big Four, 0 demais)

X2= variável independente: setor de atuação (1 utilidade pública, 0 demais)

X3= variável independente: controle acionário (1 privado, 0 demais)

X4= variável independente: ADR's (1 possui, 0 não possui)

X5= variável independente: rentabilidade

X6= variável independente: ativo total

X7= variável independente: endividamento

X8= variável independente: receita total

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos resultados inicia com a avaliação da divulgação das informações por segmento e a presença de uma "Big Four" como empresa de auditoria, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Divulgação das informações por segmento

Informações por segmento	Companhias	%	Big Four	%
Publicou	84	66%	80	95%
Citou o motivo da não publicação	30	24%	28	93%
Não citou o motivo da não publicação	13	10%	11	85%
Total	127	100%	119	

Fonte: Dados da pesquisa.

Na análise de conteúdo, verificou-se que 66% das companhias listadas no nível de governança corporativa do novo mercado da BM&FBovespa publicaram informações por segmento. Outras 24% não divulgaram tais informações e justificaram os motivos da não publicação. Constatou-se, ainda, que 13 empresas (10% da amostra analisada) não divulgaram informações relativas ao CPC 22 e não explicitaram se possuíam a necessidade de fazê-lo. Dessa forma, não foram objeto de análise deste estudo. Em todas as categorias, majoritariamente, as companhias são auditadas por uma *Big Four*, conforme exposto na Tabela 1. A Tabela 2 demonstra os percentuais médios de *disclosure* alcançados por categoria. A categoria com menor evidenciação foi a de número 15, relativa à evidenciação do montante de investimentos contabilizados por equivalência patrimonial. As categorias com maior percentual foram as 4 e 5, relativas à divulgação por região geográfica e/ou por produtos/serviços.

Tabela 2 – Percentuais de *disclosure* alcançados por categoria

Categoria	% alcançado
Categoria 2	96,43
Categoria 3	91,67
Categorias 4 e 5 (*)	98,81
Categoria 6	86,90
Categoria 7	92,86
Categoria 8	72,62
Categoria 9	55,95
Categoria 10	96,43
Categoria 11	88,10
Categoria 12	47,62
Categoria 13	27,38
Categoria 14	26,19
Categoria 15	13,58

(*) As categorias 4 e 5, "A divulgação é por região geográfica?" e "A divulgação é por produtos/serviços?" foram agrupadas visto que todas as companhias analisadas evidenciaram uma das categorias ou ambas.

Fonte: Dados da pesquisa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por segmento não foi evidenciada por qualquer companhia. Esse item não faz parte das categorias propostas de análise do Quadro 2, tendo em vista que o CPC 22 não cita como item divulgável. Mas, sua importância está citada no CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando encoraja a sua divulgação como um item adicional. É relevante para que os usuários atendam à posição financeira e à liquidez da companhia.

A Tabela 3 apresenta os percentuais médios alcançados por setor econômico. Cabe ressaltar que o setor econômico é a classificação por segmento

divulgada pela BM&FBovespa. A nomenclatura segmento não está relacionada com a definição apresentada pelo Pronunciamento Técnico CPC 22. O setor de bens industriais atingiu o menor percentual médio de disclosure, com 56,29% de conformidade. Os setores que atingiram melhores percentuais médios foram os de petróleo, gás e biocombustível e o de tecnologia da informação, com 77,78%, respectivamente. Esses resultados assemelham-se aos encontrados por Aillón et al. (2013) e Benjamin et al. (2010), quando citam que o disclosure é de baixa qualidade.

Tabela 3 – Percentuais médios alcançados por setor econômico

Setor econômico	Companhias	% médio do setor
Bens industriais	10	56,29
Construção e Transporte	20	70,72
Consumo cíclico	9	66,67
Consumo não cíclico	17	63,73
Financeiro e outros	11	56,54
Materiais básicos	5	70,00
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	3	77,78
Tecnologia da informação	3	77,78
Utilidade pública	6	73,61
Totais	84	65,96

Fonte: Dados da pesquisa.

Para aplicação da regressão linear multivariada foram verificados os pressupostos da normalidade, da homocedasticidade, da multicolinearidade e da autocorrelação de resíduos. Pelos testes realizados não foram constatados problemas que pudessem comprometer a confiabilidade dos resultados.

Os resultados da regressão linear multivariada, conforme demonstrado na Tabela 4, com uso das variáveis independentes de empresa de auditoria, setor de atuação, controle acionário, ADR's, rentabilidade, ativo total, endividamento e receita total, explicam 35% do nível de evidenciação do CPC 22.

Tabela 4 – Resultados do modelo

Variável dependente: Nível de evidenciação das informações do CPC 22
 Observações: 83
 Período: 2012

Variável independente	B	Erro padrão	t	Valor p
Empresa de auditoria	- 0,10	0,09	- 1,11	0,27
Setor de atuação	0,11	0,07	1,59	0,12
Controle acionário	0,02	0,06	0,40	0,69
ADR's	- 0,13	0,07	- 1,83	0,07
Rentabilidade	- 0,00	0,00	- 0,50	0,62
Ativo total	0,03	0,03	0,97	0,33
Endividamento	0,00	0,00	- 0,27	0,79
Receita total	0,01	0,01	1,03	0,31

F:1,370 Valor p: 0,224 R2 ajustado: 0,35

Fonte: Dados da pesquisa.

A variável ADR's mostrou-se estatisticamente negativa e significativa ao nível de 10%. Indica que as companhias da amostra que possuem emissão de ADR's tendem a evidenciar menos informações por segmento que as demais. Tendo em vista que as informações por segmento no cenário internacional são requeridas há mais tempo que no Brasil, esperava-se o oposto. Diante desse resultado, acredita-se que a divulgação das informações por segmento é uma decisão interna das companhias, considerando principalmente a estratégia de ocultar informações.

As demais variáveis independentes não apresentaram relação estatisticamente significativa com o nível de evidenciação de informações por segmento, na amostra investigada.

Cabe ainda salientar que, conforme resultados da Tabela 4, algumas das variáveis independentes apresentaram o indicador t diferente do esperado. A variável "empresa de auditoria" apresentou indicador negativo, ou seja, as companhias auditadas por uma Big Four apresentaram menor nível de evidenciação que as demais. Esperava-se também que o nível de evidenciação das companhias com maior grau de endividamento fosse superior às demais.

5 CONCLUSÕES

Este estudo buscou verificar o nível de evidenciação do CPC 22 – Informações por segmento - das demonstrações contábeis intermediárias das companhias listadas no Novo Mercado da BM&F Bovespa. Utilizou-se a análise de conteúdo e o modelo de regressão múltipla.

A variável ADR's é estatisticamente significativa ao nível de 10%, entretanto, o indicador t é negativo, demonstrando que as companhias que possuem emissão de ADR's tendem a evidenciar menos informações por segmento que as demais. Esperava-se o oposto visto que as informações por segmento no cenário internacional mostram-se mais usuais.

Os resultados sinalizaram que algumas companhias não citam o CPC 22 nas suas demonstrações contábeis, tal como os resultados encontrados anteriormente por Schvirck et al. (2013), e que nenhuma evidenciou a Demonstração do Fluxo de Caixa por segmento. Poucas citaram o grau de dependência dos principais clientes, o montante de investimentos contabilizados por equivalência patrimonial e a conciliação entre as informações por segmento e o balanço patrimonial. Esses resultados se coadunam com os encontrados na pesquisa de Cruz et al. (2011).

Em contrapartida, o critério de agregação, divulgação por região geográfica e/ou produtos/serviços

e receitas e custos e despesas apresentaram um bom percentual médio de evidenciação.

O nível de evidenciação é distinto entre os setores: petróleo, gás e biocombustíveis e tecnologia da informação tiveram a melhor pontuação média, enquanto bens industriais obteve a menor pontuação. Aillón *et al.* (2013) constataram que o setor de petróleo e gás tiveram pouca evidenciação. Essa variação no nível de evidenciação da nota explicativa das demonstrações contábeis anuais de 2010 para as trimestrais de 30/06/2012 pode ser explicada pelo fato de a exigência da publicação das informações por segmento no Brasil ocorrer a partir de 2010. Garrod (2000) e Schneider e Scholze (2011) também constataram que há diferença da evidenciação entre os setores, dado o objetivo de criar uma barreira para novos concorrentes.

Outro ponto que se mostrou adverso ao esperado é o fato de que companhias auditadas por uma *Big Four* apresentarem menor nível de evidenciação do que as demais. Considerando que as *Big Four* são as maiores empresas de auditoria do mundo (PricewaterhouseCoopers, Deloitte Touche Tomatsu, KPMG e Ernst & Young Terco), esperava-se um padrão elevado de conformidade das notas explicativas em relação ao CPC 22. Além disso, 85% das companhias que não citaram o motivo da não publicação tinham como auditoria externa uma empresa *Big Four*. Esse resultado assemelha-se ao de Cruz et al. (2011), que identificou que as companhias com menor grau de intensidade na divulgação dos impactos futuros da aplicação das orientações normativas sobre informações por segmento eram auditadas por uma *Big Four*.

Este estudo apresentou contribuições teóricas ao fornecer observações importantes sobre o tema, ainda em adoção por diversas companhias brasileiras. Constatou que apenas um dos fatores utilizados para explicar o nível de evidenciação (ADR's) das companhias brasileiras listadas no nível de governança corporativa do Novo Mercado mostrou-se significativo estatisticamente e negativamente relacionado com a variável dependente.

Outra contribuição teórica é o alinhamento dos resultados encontrados no estudo com a reduzida evidenciação de informações de passivos por segmentos, como aqueles encontrados nas *blue chips* estudadas por Nichols, Street e Cereola (2012). De outra parte, apresenta uma constatação de diminuta relação das informações por segmento com aquelas presentes em outras demonstrações contábeis, podendo ocasionar falta de credibilidade na divulgação.

Dessa forma, sugere-se ampliar o estudo para companhias pertencentes aos outros níveis de

governança corporativa e comparar com diversos anos, buscando possíveis fatores explicativos do comportamento organizacional no atendimento ao CPC 22.

Sugere-se também uma pesquisa levando em consideração companhias de outros países, com o intuito de verificar se os segmentos estão sendo divulgados em conformidade com a norma.

Os resultados desta pesquisa são limitados em relação à intensidade da abrangência da informação. Para este estudo utilizou-se as intensidades 0 e 1 (não foi mencionado e foi mencionado nas notas explicativas). Sugere-se o aperfeiçoamento dessa mensuração com escalas que expressem ordem e valor, para identificar níveis de desempenho de cada uma das informações analisadas.

REFERÊNCIAS

AILLÓN, H. S.; SILVA, J. O.; PINZAN, A. F.; WUERGES, A. F. E. Análise das informações por segmento: divulgação de informações gerenciais pelas empresas brasileiras. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 10, n. 9, p. 33-48, 2013.

AVELINO, B. C.; MARIO, P. C.; CARVALHO, L. N.; COLAUTO, R. D. Índice de *disclosure* nos estados brasileiros: uma abordagem da teoria da divulgação. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11., 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2011. CD-ROM.

BENJAMIN, S. J.; MUTHAIYAH, S.; MARATHAMUTHU, M.S.; MURUGAIAH, U. A study of segment reporting practices: a Malaysian perspective. **Journal of Applied Business Research**, v. 26, n. 3, p. 31-42, 2010.

BEUREN, I. M.; GALLON, A. V. Análise do conteúdo da evidenciação nos relatórios da administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 6., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2006. CD-ROM.

BM&FBOVESPA. **Consulta das notas explicativas das empresas listadas no Novo Mercado**. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

BOSCOV, C. P. **O enfoque gerencial na divulgação de informações por segmento**. 2009. 199f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-06052009-114957/pt-br.php>>. Acesso em: 21 ago. 2012.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP nº 01/2007**. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/port/atos/oficios/OFICIO-CIRCULAR-CVM-SNC-SEP-01_2007.asp>. Acesso em: 04 set. 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento conceitual básico**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC00_R1.pdf>. Acesso em: 03 set. 2012.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC03R2_final.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2012.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 22 – Informações por segmento**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2022.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2012.

_____. **Sumário do Pronunciamento Técnico CPC 22 – Informações por segmento**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2022%20Sumario.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2012.

CRAWFORD, L.; FERGUSON, J.; HELLIAR, C. V.; POWER, D. M. Control over accounting standards within the European Union: The political controversy surrounding the adoption of IFRS 8. **Critical Perspectives on Accounting**, article in press, 2013.

CRUZ, A. P. C.; MACHADO, E. A.; PEREIRA, A. F.; CARVALHO, L. N. Empresas brasileiras do novo mercado e suas práticas de evidênciação voluntária de informações por segmento. In: CONGRESSO ANPCONT, 5., 2011, Espírito Santo. **Trabalhos Selecionados...** Espírito Santo: ANPCONT, 2011. Disponível em: <<http://www.anpcont.com.br/site/docs/congressoV/CUE229.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2012.

ERNST & YOUNG TERCO; FIPECAFI. **IFRS: 1º ano.** Análises sobre a adoção inicial do IFRS no Brasil. Disponível em: <<http://www.ey.com>>. Acesso em 20 ago. 2012.

GARROD, N. **Competitive disadvantage and segmental disclosure.** Department of Accounting and Finance – University of Glasgow-Working Paper, 2000. Disponível em: <<https://dspace.gla.ac.uk/bitstream/1905/139/1/2000-5%5B1%5D.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2012.

HEALY, P.; HUNTON, A.; PALEPU, K. Stock performance and intermediation changes surrounding sustained increases in disclosure. **Contemporary Accounting Research**, v. 16, n. 3, p. 485-520, 1999.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBECKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade Societária.** São Paulo: Atlas, 2010.

KANG, H.; GRAY, S. J. Segment reporting practices in Australia: has IFRS 8 made a difference? **Australian Accounting Review**, v. 23, n. 3, p. 232-243, 2013.

LANG, M.; LUNDHOLM, R. Voluntary disclosure and equity offerings: Reducing information asymmetry or hyping the stock. **Contemporary Accounting Research**, v. 17, n. 4, p. 623-662, 2000.

LEUZ, C.; VERRECCHIA, R. The economic consequences of increased disclosure. **Journal of Accounting Research**, v. 38, p. 91-124, 2000.

LEVINE, R.; LOAYZA, N.; BECK, T. Financial intermediation and growth: causality and causes. **Journal of Monetary Economics**, v. 46, n. 1, p. 31-77, 2000.

LIMA, G. **Utilização da teoria da divulgação para avaliação da relação do nível de disclosure com o custo da dívida das empresas brasileiras.** São Paulo, SP. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2007, 118 p.

LOVE, I. Financial development and financing constraints: international evidence from the structural investment model. **The Review of Financial Studies**, v. 16, n. 3, p. 765-791, 2003.

MARDINI, G. H.; CRAWFORD, L.; POWER, D. M. The impact of IFRS 8 on disclosure practices of Jordanian listed companies. **Journal of Accounting in Emerging Economies**, v. 2. n. 1, p. 67-90, 2012.

MENESES, A. F.; PONTE, V. M. R.; MAPURUNGA, P. V. R. Disclosure de ativos intangíveis em empresas brasileiras. In: CONGRESSO ANPCONT, V. 2012, São Paulo. **Trabalhos Selecionados...** São Paulo: ANPCONT, 2012. Disponível em: <<http://www.anpcont.com.br/site/docs/congressoV/CUE215resumo.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2012.

MURCIA, F. D. **Fatores determinantes no nível de disclosure voluntário de companhias abertas no Brasil.** 2009. 173 f. Dissertação (Mestrado)-Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MULLER, A. N.; SCHERER, L. M. **Contabilidade avançada e internacional.** 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

NICHOLS, N. B.; STREET, D. L. The relationship between competition and business segment reporting decisions under the management approach of IAS 14 Revised. **Journal of International Accounting, Auditing and Taxation**, v. 16, n. 1, p. 51-68, 2007.

NICHOLS, N. B.; STREET, D. L.; CEREOLA, S. J. An analysis of the impact of adopting IFRS 8 on the segment disclosures of European blue chip companies. **Journal of International Accounting, Auditing and Taxation**, v. 21, n. 2, p. 79-105, 2012.

PEPPE, F. S.; LISBOA, N. P. IFRS 8 - Relatório por segmento. In: ERNST & YOUNG, FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras.** São Paulo: Atlas, 2009, pp. 109-117.

PROCIANOY, J. L.; ROCHA, C. F. P. Disclosure das cias abertas: um estudo Exploratório do Departamento de Relações com Investidores. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPAD, 26., 2002, Salvador. **Anais...** Salvador: Anpad. 2002. CD-ROM.

SOLOMON, J.; SOLOMON A. Private social, ethical and environmental disclosure. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 19, n. 4, p. 564-591, 2004.

SCHVIRCK, E.; LUNKES, R. J.; GASPARETTO, V. Digulgação de Informações por Segmento: Panorama da Aplicação do CPC 22. **REPeC**, v.7, n.2, p.131-146, 2013.

SCHNEIDER, G.; SCHOLZE, A. **Segment disclosure under the management approach:** the impact of proprietary costs on internal reporting decisions. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1830264>. Acesso em: 27 ago.2012.

SENGUPTA, P. Corporate disclosure quality and the cost of debt. **The Accounting Review**, v. 73, n. 4, p 459-474, 1998.

WELKER, M. Disclosure policy, information asymmetry, and liquidity in equity markets. **Contemporary Accounting Research**, v. 11, n. 2, p. 801-827, 1995.